

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
LICENCIATURA EM EDUCOMUNICAÇÃO**

Aldo Miike | Edson Costa | Guilherme Yazaki | Márcio Souza
Patricia Giannini Beyersdorf | Raíra Santos Torrico

**PROJETO DE EAD PARA A
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo
2016

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
LICENCIATURA EM EDUCOMUNICAÇÃO**

Aldo Miike | Edson Costa | Guilherme Yazaki | Márcio Souza
Patricia Giannini Beyersdorf | Raíra Santos Torrico

**PROJETO DE EAD PARA A
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Projeto de planejamento e implantação de proposta de EAD apresentado como requisito para aprovação na disciplina Procedimentos Educomunicativos em Educação a Distância II, ministrada pelo Prof. Dr. Marciel Consani, para o curso de Licenciatura em Educomunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

São Paulo
2016

APRESENTAÇÃO

O projeto teve como objetivo desenvolver uma proposta de EAD promover a instrução e o empoderamento dos cidadãos e cidadãs de São Paulo por meio de uma plataforma digital de vídeos educacionais. O foco da investigação que determinou esse estudo foi a concepção de uma proposta de educação informal mediada por tecnologia digital. A metodologia de trabalho desenvolvida nas etapas de concepção do planejamento da proposta de EAD foi uma revisão da literatura fundamental sobre o tema, o desenvolvimento de uma pesquisa de campo sobre conceitos de EAD e a construção de um diagnóstico do cenário atual da Coordenadoria de Promoção da Integridade da Controladoria Geral do Município de São Paulo (COPI/CGM) visando a levantar suas demandas específicas no campo da Educação e Comunicação. A pesquisa que sustentou esse projeto buscou estabelecer possíveis caminhos para a implantar uma ação educacional de EAD para a COPI.

PALAVRAS-CHAVE: EAD, Poder Público, Cidadania, Educomunicação, LAI, Lei de Acesso à Informação, Controle Social, Controladoria Geral do Município.

ANEXOS

Anexo A - Modelo de estrutura de roteiro para os vídeos.....P.40

Anexo B - Modelo de proposta piloto para uma das unidades de aprendizagem do projeto.....P. 46

SUMÁRIO

Projeto de EAD para a Coordenadoria de Promoção da Integridade da Prefeitura do Município de São Paulo.....	P.5
1. Apresentação e contextualização da Coordenadoria de Promoção da Integridade.....	P.5
2. Cenário estratégico atual da demanda educacional da COPI.....	P.6
2.1 A COPI (aspectos internos).....	P.6
3. Identificação da proposta de projeto de EAD para a COPI.....	P.8
4. Objetivos gerais e específicos do projeto.....	P.9
5. Justificativas.....	P.10
6. Identificação e caracterização do público a ser atingido pelo projeto.....	P.11
7. Estratégias gerais do projeto de EAD.....	P.12
8. Programa das ações de implantação do projeto.....	P.14
8.1 Plano do curso de EAD.....	P.14
Unidade de Aprendizagem 1 - O que é a LAI?.....	P.14
Unidade de Aprendizagem 2 - Contexto mundial do direito de acesso às informações públicas.....	P.17
Unidade de Aprendizagem 3 -Transparência na gestão pública.....	P.20
Unidade de Aprendizagem 4 - Como fazer um pedido de informação?...P.22	
Unidade de Aprendizagem 5 - O que é a COPI?.....	P.24
Unidade de Aprendizagem 6 – Situações.....	P.26
Unidade de Aprendizagem 7 - Canais de atendimento - fazer denúncia, pedido de serviço, reclamação, pedido de informação.....	P.28
Unidade de Aprendizagem 8 - O que é Governo Aberto?.....	P.30
Unidade de Aprendizagem 9 - Controle social e participação cidadã na gestão pública.....	P.32
9. Determinação dos recursos necessários (humanos, materiais e financeiros).....	P.35
10. Cronograma de execução das ações do projeto.....	P.36
11. Instrumento de controle global do projeto.....	P.37
12. Avaliação dos resultados esperados para o projeto.....	P.39

Projeto de EAD para a Coordenadoria de Promoção da Integridade da Prefeitura do Município de São Paulo

1. Apresentação e contextualização da Coordenadoria de Promoção da Integridade

A Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI) é o órgão da Controladoria Geral do município de São Paulo responsável pela formulação de políticas voltadas ao incremento da transparência pública e ao fomento à participação da sociedade civil na prevenção da corrupção. É um órgão que busca a promoção da conduta íntegra na administração municipal, estabelece parcerias com os dirigentes órgãos da administração municipal e da sociedade civil para desenvolver soluções conjuntas nas áreas correlatas à integridade. É nesse contexto institucional de atuação da COPI que se estabelece a política de promoção da integridade na Prefeitura de São Paulo, compreendendo basicamente ações nas áreas de transparência ativa e passiva, fomento ao controle social e fortalecimento da ética e da gestão pública.

2. Cenário estratégico da demanda educacional da COPI

Todo projeto de intervenção educacional em uma instituição, além de fundamentar-se em uma criteriosa e detalhada concepção pedagógica, deve estar alinhado aos direcionadores estratégicos, políticas e diretrizes institucionais. Essa é a condição para que, sob o ponto de vista administrativo, o projeto tenha o aval da alta gerência da instituição e possa de fato ser implementado pela equipe de educadores. Essa premissa, então, mostra como indispensável a descrição do cenário estratégico da COPI - pois é dentro dele que a proposta educativa de nosso projeto adquire seu sentido pleno e relevância.

2.1 A COPI (aspectos internos)

Os macro direcionadores estratégicos institucionais são balizadores que orientam todas as ações institucionais. Na COPI, eles são explicitados por meio de quatro bases:

Missão: Promover a integridade pública na administração municipal por meio de políticas articuladas de transparência ativa e passiva, promoção da ética e do controle social e fortalecimento da gestão pública.

Visão 2020: Manter São Paulo como a cidade mais transparente do Brasil e projetá-la como inovadora nas políticas de controle social, fortalecimento da gestão pública e ética.

Imagem organizacional: coordenadoria com articulação interna e externa que promove políticas inovadoras na área de prevenção da corrupção com o fortalecimento das ações da gestão municipal transparência controle social e ética.

Perfil funcional: - Comprometimento com o direito de acesso à informação e participação social; - Comportamento ético e transparente; - Busca pelo diálogo e escuta qualificada interna e externamente. (COPI, 2016. Documento de circulação interna)

Norteadas por esses macro direcionadores, as atividades da COPI são reguladas por políticas institucionais que estabelecem a lógica de funcionamento de todos os seus processos administrativos internos. São elas:

- Promoção do direito de acesso à informação pública e de qualidade;

- Fomento ao controle da gestão pública em todas as suas etapas e a participação por parte da sociedade;
- Incremento da transparência pública de forma ativa e passiva por todos os órgãos que compõem a administração municipal;
- Fortalecimento da conduta íntegra dos servidores municipais de modo a prevenir situações de conflitos de interesses no desempenho de funções públicas;
- Contribuição para o fortalecimento da gestão pública municipal por meio de processos e ferramentas de integridade pública;
- Proposição de parcerias com interesse públicos e privados com vistas ao desenvolvimento de projetos de prevenção da corrupção fortalecimento da integridade pública. (COPI, 2016. Documento de circulação interna)

Essas políticas, então, fundamentam as diretrizes determinantes da razão de ser institucional da COPI e de todos seus processos de administração estratégica interna. Elas são sistematizadas sob a forma de quatro eixos condutores:

- Organização de atividades formativas para público interno e externo da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre integridade e seus temas correlatos;
- Promoção de processos participativos e transparentes a fim de subsidiar a política municipal da integridade;
- Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para publicação de dados e informações de maneira ativa;
- Realização de análises quantitativas e qualitativas sobre aplicação das políticas de integridade na administração pública. (COPI, 2016. Documento de circulação interna)

Desse contexto de planejamento e processos administrativos derivam todas as ações que a COPI desenvolve com intuito de atender demandas da Prefeitura para garantir o cumprimento de leis e assegurar os direitos do cidadão munícipe. **Neste cenário, então, a COPI reconhece sua necessidade de investir hoje na estruturação de um projeto educacional de interesse público voltado a empoderar pessoas e assegurar o direito humano à informação.**

3. Identificação da proposta de projeto de EAD para a COPI

O projeto é uma proposta inovadora de educação informal pensada a partir da perspectiva da Educomunicação. Ele traz um modelo estrutural de abordagem educativa centrada no estímulo à aprendizagem sobre assuntos de interesse público vinculados às atividades cotidianas desenvolvidas pela COPI. Em termos práticos, ele define um plano de instrução em plataforma digital composto por 09 unidades de aprendizagem elaboradas na forma de vídeos. Essas unidades compõem juntas uma rede hipertextual planejada de informações relevantes sobre serviços oferecidos pela prefeitura e direitos do cidadão. Em termos conceituais, ele é um projeto de educação a distância, concebido de modo intencional, criterioso, sistematizado e teoricamente fundamentado, para desenvolvimento conteúdo midiático instrutivo para a população da cidade de São Paulo.

4. Objetivos gerais e específicos do projeto

O objetivo central deste projeto de EAD é promover a instrução e o empoderamento do cidadão de São Paulo por meio de uma plataforma digital de vídeos educacionais.

Os objetivos específicos a que este projeto visa são:

- Desenvolver a lógica estrutural de uma plataforma web para viabilizar o acesso a conteúdos informativos de interesse público;
- Conceber o design de um modelo de planejamento de unidades de aprendizagem que serão operadas na plataforma *web*;
- Propor um modelo estrutural de roteiro para criação dos vídeos educacionais que estarão disponíveis na plataforma *web*;
- Desenvolver o projeto piloto de um vídeo que irá compor uma das unidades de aprendizagem;
- Propor um instrumento de avaliação para monitorar o desenvolvimento do projeto.

5. Justificativas

Este projeto constitui uma ação estratégica da COPI voltada a concretizar suas políticas e diretrizes institucionais. O desenvolvimento das etapas de concepção e implantação dessa proposta educacional de EAD irá atender simultaneamente demandas administrativas da COPI, necessidades de obtenção de informações por parte do cidadão de São Paulo e determinações legais relacionadas à Lei de Acesso à Informação (LAI) e à transparência. Por estas características, este projeto define uma ação do Governo local voltada a estimular a conscientização da sociedade sobre cidadania (por meio do acesso à informação) e a fortalecer a imagem e as práticas administrativas da Prefeitura.

6. Identificação e caracterização do público a ser atingido pelo projeto

Este projeto de educação informal a ser estruturado na modalidade de EAD terá um público amplamente heterogêneo composto por representantes de todas as faixas etárias alfabetizadas, gêneros, perfis socioeconômicos, perfis profissionais e níveis de escolarização. Esse público a quem o projeto denomina “usuário” será composto basicamente por cidadãos da cidade de São Paulo (usuários de internet) interessados em conhecer de modo sistematizado e fluido informações de utilidade pública.

7. Estratégias gerais do projeto de EAD

Em sintonia com os macro direcionadores estratégicos e as políticas institucionais da COPI, este de projeto educacional de EAD adotará como estratégias gerais:

Estratégia A: O uso de uma plataforma *web* gratuita e aberta para que todo cidadão com acesso à internet possa ter acesso à informação pública de qualidade e exercer uma participação social mais efetiva na gestão pública do município de São Paulo. Essa estratégia está vinculada aos seguintes direcionadores institucionais da COPI:

- Promoção do direito de acesso à informação pública e de qualidade;
- Fomento ao controle da gestão pública em todas as suas etapas e a participação por parte da sociedade. (COPI, 2016. Documento de circulação interna)

Estratégia B: desenvolver de modo educacional o tratamento e disponibilização de informações de caráter legal e pragmático visando ao empoderamento e esclarecimento do cidadão munícipe. Essa estratégia de caráter educativo está vinculada aos seguintes direcionadores institucionais da COPI:

- Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para publicação de dados e informações de maneira ativa;
- Organização de atividades formativas para público interno e externo da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre integridade e seus temas correlatos. (COPI, 2016. Documento de circulação interna)

Estratégia C: fomentar por meio de ações educacionais a transparência nas ações desenvolvidas pela gestão pública local e orientar o cidadão munícipe sobre questões e serviços de interesse público. Essa estratégia está vinculada aos seguintes direcionadores institucionais da COPI:

- Incremento da transparência pública de forma ativa e passiva por todos os órgãos que compõem a administração municipal;
- Promoção de processos participativos e transparentes a fim de subsidiar a política municipal da integridade. (COPI, 2016. Documento de circulação interna)

Estratégia D: usar uma plataforma de EAD como meio para estabelecimento de parcerias de interesse público e privado. Essa estratégia está vinculada ao seguinte direcionador institucional da COPI:

- Proposição de parcerias com interesse públicos e privados com vistas ao desenvolvimento de projetos de prevenção da corrupção fortalecimento da integridade pública. (COPI, 2016. Documento de circulação interna)

8. Programa das ações de implantação do projeto

8.1 Plano do curso de EAD

Unidade de Aprendizagem 1 - O que é a LAI?

Os objetivos de todas as unidades de aprendizagem foram elaborados focando nos mesmos objetivos gerais do curso, sendo promover a instrução e o empoderamento do cidadão de São Paulo, por meio de uma plataforma digital de vídeos educacionais.

Desta forma, os objetivos da unidade 1 são:

- Explicar o que é a Lei de Acesso à Informação;
- Apresentar os principais aspectos da LAI;
- Mostrar a importância da LAI para a sociedade em geral.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Explicação do que é a LAI - Lei de Acesso à Informação;
- Exemplificação de alguns direitos que ela garante ao cidadão;
- Reflexão sobre a importância da participação coletiva nas políticas públicas da cidade;
- Abertura para assuntos relacionados a LAI, como: “Quem somos - COPI”; “Como fazer um pedido de informação?”; “Transparência na gestão pública”; “Contexto mundial de acesso às informações públicas”.

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática, sendo a equipe de planejamento; de produção dos vídeos e a de comunicação, assim são funções destas equipes, respectivamente:

- Equipe de planejamento - arquitetar, de forma pedagógica, o conteúdo de cada vídeo produzido no contexto do planejamento da proposta educacional.

- Equipe de produção dos vídeos - roteirizar o vídeo de acordo com os objetivos previamente estabelecidos para a unidade; gravar; editar e finalizar a produção do vídeo.
- Equipe de comunicação - divulgar a produção via mailing da COPI, plataformas/sites e redes sociais da CGM/COPI.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapa 1 (Equipe de planejamento):

- Arquitetar o conteúdo da unidade 1 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;
- Planejar a avaliação;

Etapa 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção

Etapa 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais
- Levantamento e análise do feedback dos usuários

Para manter um padrão das produções midiáticas, considerando as características descritas anteriormente, é recomendado manter em relação ao período e duração:

- Carga horária da unidade 1: máximo de 5 minutos de vídeo.

Por ser parte da primeira unidade de aprendizagem, a produção final ficou com a duração de 05:13, tempo considerado suficiente para um primeiro contato do usuário com o tema, permitindo também um espaço para despertar o interesse para que o usuário navegue nos conteúdos indicados ao final da primeira produção, e continue aprendendo sobre a LAI, a COPI e temas afins.

Desta forma, sugerimos para a equipe de produção, o seguinte calendário:

- Roteirização - aproximadamente 10 dias;

- Gravação - aproximadamente 15 dias;
- Edição - aproximadamente 15 dias;
- Divulgação - aproximadamente 7 dias.

As datas são um referencial baseado na produção da unidade de aprendizagem 1, podendo ser necessário mais ou menos tempo, conforme o desenvolvimento de cada unidade.

As ferramentas a serem consideradas para a realização das produções são principalmente relacionadas aos serviços para a produção midiática, sendo:

- Equipamentos audiovisuais;
- Programa de edição;
- Conexão de Internet.

Por fim, sobre o processo de avaliação, temos que:

O processo avaliativo será encaminhado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos levantados por contadores instalados no próprio vídeo e/ou sites relacionados.

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Tempo que o usuário permaneceu lendo cada página;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde".

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo.

Este questionário é composto por 8 perguntas a serem respondidas pelo usuário, de caráter avaliativo, sobre a apresentação e o conteúdo da unidade de aprendizagem, sendo o acesso a este formulário realizado através de hiperlink vinculado à tela final do vídeo. O feedback é imediato, sendo aplicado logo após a conclusão do vídeo.

Por ter uma proposta de promover a instrução e o empoderamento do cidadão de São Paulo, as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, e não há critérios para recuperação, porém o material ficará disponível por tempo indeterminado para consultas dos usuários.

Unidade de Aprendizagem 2 - Contexto mundial do direito de acesso às informações públicas

Conforme citado anteriormente, os objetivos de todas as unidades de aprendizagem foram elaborados focando nos mesmos objetivos gerais do curso.

Desta forma, os objetivos da unidade 2 são:

- Explicar o direito de acesso à informação;
- Apresentar os dados sobre quando e quantos países promulgaram seus marcos legais de acesso às informações públicas;
- Citar as diferenças que envolvem as legislações de alguns dos principais países; (ex: Suécia, Colômbia, EUA, Espanha, Brasil, Argentina, Moçambique etc.)
- Refletir sobre a importância da evolução tecnológica para a viabilização do direito à informação.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Explicação do que é o direito humano à informação;
- Apresentação dos marcos legais mundiais;
- Exemplos de quantos países possuem leis de acesso às informações públicas e quando foram promulgadas;
- As diferenças desta lei em cada país;

- A reflexão para a importância da evolução tecnológica para a viabilização do direito à informação.

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática, conforme descrito anteriormente, não sofrendo modificações de função para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 2.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapa 1 (Equipe de planejamento):

- Arquivar o conteúdo da unidade 2 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;
- Planejar a avaliação;

Etapa 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção;

Etapa 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais;
- Levantamento e análise do feedback dos usuários.

Para manter um padrão das produções midiáticas, considerando as características descritas anteriormente, é recomendado manter em relação ao período e duração:

- Carga horária da unidade 1: máximo de 5 minutos de vídeo.

Desta forma, sugerimos para a equipe de produção, o seguinte calendário:

- Roteirização - aproximadamente 10 dias;
- Gravação - aproximadamente 15 dias;
- Edição - aproximadamente 15 dias;
- Divulgação - aproximadamente 7 dias.

As datas são um referencial baseado na produção da unidade de aprendizagem 1, podendo ser necessário mais ou menos tempo, conforme o desenvolvimento de cada unidade.

As ferramentas a serem consideradas para a realização das produções são principalmente relacionadas aos serviços para a produção midiática, sendo, novamente:

- Equipamentos audiovisuais;
- Programa de edição;
- Conexão de Internet.

Por fim, sobre o processo de avaliação, por mantermos a mesma estrutura utilizada na unidade 1, não há mudanças em relação aos critérios de avaliação, sendo composto por:

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Tempo que o usuário permaneceu lendo cada página;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde".

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo.

O feedback do usuário é imediato, sendo aplicado logo após a conclusão do vídeo. É importante ressaltar que as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, tampouco critérios para recuperação, sendo que as produções midiáticas ficarão disponíveis por tempo indeterminado para a consulta dos usuários.

Unidade de Aprendizagem 3 -Transparência na gestão pública

Em suma, a maior parte dos tópicos descritos anteriormente se mantêm constantes para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 3, sendo destacado os itens:

Os objetivos da unidade 3:

- Explicar o conceito de Transparência na área de gestão pública;
- Ramificar a ideia de Transparência em Transparência Ativa e Transparência Passiva;
- Apresentar os principais canais de transparência ativa e passiva.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Explicação do que é a transparência na área de gestão pública;
- As diferenças entre transparência ativa e passiva;
- Apresentação dos principais canais de transparência ativa;
- Apresentação dos principais canais de transparência passiva.

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática, conforme descrito anteriormente, não sofrendo modificações de função para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 3.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapa 1 (Equipe de planejamento):

- Arquivar o conteúdo da unidade 3 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;
- Planejar a avaliação;

Etapa 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção;

Etapa 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais;
- Levantamento e análise do feedback dos usuários.

Para manter um padrão das produções midiáticas, considerando as características descritas anteriormente, é recomendado manter a mesma carga horária e calendário das unidades anteriores. Da mesma forma, não há mudanças nas ferramentas a serem consideradas para a realização das produções midiáticas.

Por fim, sobre o processo de avaliação, por referirmos à questão da transparência, há inserção de dois novos indicadores quantitativos, sendo indicados pelos tópicos 2 e 3, os demais foram mantidos a mesma estrutura utilizada nas unidades anteriores.

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Número de acessos ao Portal da Transparência;
- Número de acessos ao sistema e-SIC;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde".

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo.

O feedback do usuário é imediato, sendo aplicado logo após a conclusão do vídeo. É importante ressaltar que as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, tampouco critérios para recuperação, sendo que as produções midiáticas ficarão disponíveis por tempo indeterminado para a consulta dos usuários.

Unidade de Aprendizagem 4 - Como fazer um pedido de informação?

Como na maior parte dos tópicos descritos anteriormente, a estrutura de desenvolvimento da unidade de aprendizagem 4 não sofre grandes alterações, sendo destacado os itens:

Os objetivos da unidade 4:

- Explicar a Transparência Passiva e o Serviço de Informação ao Cidadão, instituídos pela LAI;
- Mostrar as formas de se fazer um pedido de informação;
- Fornecer dicas de redação de pedidos de informação.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Explicação do que é a transparência ativa e passiva;
- Apresentação dos serviços de informação ao cidadão;
- Apresentação do sistema e-SIC;
- Indicação de dicas de redação para pedidos de informação.

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática, conforme descrito anteriormente, não sofrendo modificações de função para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 4.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapas 1 (Equipe de planejamento):

- Arquivar o conteúdo da unidade 4 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;
- Planejar a avaliação;

Etapas 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção;

Etapas 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais;
- Levantamento e análise do feedback dos usuários.

Para manter um padrão das produções midiáticas, considerando as características descritas anteriormente, é recomendado manter a mesma carga horária e calendário das unidades anteriores. Da mesma forma, não há mudanças nas ferramentas a serem consideradas para a realização das produções midiáticas.

Por fim, sobre o processo de avaliação, por referirmos à questão do pedido de informação, há inserção de novos indicadores, sendo indicados pelos tópicos 3 e 10, os demais foram mantidos a mesma estrutura utilizada nas unidades anteriores.

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Número de acessos ao sistema e-SIC;
- Número de pedidos de informação realizados; (cruzar informação com questionário de avaliação da unidade respondido)
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde".

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo;
- Qualidade de redação dos pedidos de informação (cruzar informação com questionário de avaliação da unidade respondido).

O feedback do usuário continua sendo imediato e aplicado logo após a conclusão do vídeo. É importante ressaltar que as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, tampouco critérios para recuperação, sendo que as produções midiáticas ficarão disponíveis por tempo indeterminado para a consulta dos usuários.

Unidade de Aprendizagem 5 - O que é a COPI?

Como na maior parte dos tópicos descritos anteriormente, a estrutura de desenvolvimento da unidade de aprendizagem 5 não sofre grandes alterações, sendo destacado os itens:

Os objetivos da unidade 5:

- Explicar o que é a Coordenadoria da Promoção da Integridade e sua organização interna;
- Apresentar os principais projetos e ações realizados pela COPI;
- Mostrar a importância deste órgão para a sociedade.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Explicação do que é a COPI;
- Apresentação de como a COPI funciona;
- Apresentação dos projetos e ações realizadas;
- Reflexão da importância desta coordenadoria para o cidadão.

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática, conforme descrito anteriormente, não sofrendo modificações de função para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 5.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapa 1 (Equipe de planejamento):

- Arquivar o conteúdo da unidade 5 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;
- Planejar a avaliação;

Etapa 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção;

Etapa 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais;

- Levantamento e análise do feedback dos usuários.

Para manter um padrão das produções midiáticas, considerando as características descritas anteriormente, é recomendado manter a mesma carga horária e calendário das unidades anteriores. Da mesma forma, não há mudanças nas ferramentas a serem consideradas para a realização das produções midiáticas.

Por fim, sobre o processo de avaliação, não há mudanças em relação aos critérios de avaliação, sendo composto por:

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Número de acessos ao site da COPI;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde".

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo.

O feedback do usuário continua sendo imediato e aplicado logo após a conclusão do vídeo. É importante ressaltar que as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, tampouco critérios para recuperação, sendo que as produções midiáticas ficarão disponíveis por tempo indeterminado para a consulta dos usuários.

Unidade de Aprendizagem 6 - Situações

Como na maior parte dos tópicos descritos anteriormente, a estrutura de desenvolvimento da unidade de aprendizagem 6 não sofre grandes alterações, sendo destacado os itens:

Os objetivos da unidade 6:

- Demonstrar, através de situações cotidianas, o uso e aplicação da LAI/pedidos de informação;
- Aproximar o direito de acesso à informação à vida da/do cursista;
- Incentivar o uso do serviço de informação ao cidadão.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Apresentação das secretarias/órgãos públicos que mais recebem pedidos de informação;
- Os casos mais comuns de pedidos de informação;
- Exemplificação 1 - pedido de informação sobre transporte público (demanda de uma linha específica por faixa de horário para funcionamento melhor);
- Exemplificação 2 - pedido de informação sobre saúde pública (horário de trabalho do médico pediatra de um hospital público);
- Exemplificação 3 - pedido de informação sobre educação pública (demanda por vagas em creches municipais e a fila de espera);
- Exemplificação 4 - pedido de informação sobre moradia e habitação (regularização fundiária dos mutirões construídos na gestão Erundina).

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática, conforme descrito anteriormente, não sofrendo modificações de função para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 6.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapa 1 (Equipe de planejamento):

- Arquivar o conteúdo da unidade 6 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;

- Planejar a avaliação;

Etapa 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção;

Etapa 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais;
- Levantamento e análise do feedback dos usuários.

Por trabalhar questões mais contextualizadas e trazer a proposta de 4 exemplos no cotidiano, recomendamos uma produção midiática maior, com duração máxima de 10 minutos, considerando as características descritas anteriormente, e mantendo as demais descrições conforme o padrão das demais unidades de aprendizagem. Não há mudanças nas ferramentas a serem consideradas para a realização das produções midiáticas.

Por fim, sobre o processo de avaliação, por referirmos aos exemplos práticos da LAI, há inserção de um novo indicador, sendo indicado pelo tópico 5, os demais foram mantidos a mesma estrutura utilizada nas unidades anteriores., sendo composto por:

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde";
- Pedidos de informação registrados nos temas trabalhados (cruzar informação com questionário avaliativo).

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo (cruzar informação com pedidos de informação realizados).

O feedback do usuário continua sendo imediato e aplicado logo após a conclusão do vídeo. É importante ressaltar que as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, tampouco critérios para recuperação, sendo que as produções midiáticas ficarão disponíveis por tempo indeterminado para a consulta dos usuários.

Unidade de Aprendizagem 7 - Canais de atendimento - fazer denúncia, pedido de serviço, reclamação, pedido de informação (O que é e não é pedido de informação?)

Como na maior parte dos tópicos descritos anteriormente, a estrutura de desenvolvimento da unidade de aprendizagem 7 não sofre grandes alterações, sendo destacado os itens:

Os objetivos da unidade 7:

- Explicar e diferenciar as principais formas de relacionamento da Prefeitura de São Paulo com as/os munícipes;
- Demonstrar como se utiliza o canal de pedido de serviços;
- Demonstrar como se utiliza o canal de reclamações, elogios e denúncias;
- Demonstrar como se utiliza o canal de pedidos de informação;
- Diminuir as solicitações fora de escopo em cada um dos principais canais de relacionamento.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Apresentação dos principais canais de atendimento da Prefeitura de São Paulo;
- Explicação sobre o SAC/156 e os pedidos de serviço;
- A Ouvidoria Geral do Município e as reclamações, elogios, sugestões e denúncias;
- A COPI e os pedidos de informação.

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática,

conforme descrito anteriormente, não sofrendo modificações de função para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 7.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapa 1 (Equipe de planejamento):

- Arquivar o conteúdo da unidade 7 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;
- Planejar a avaliação;

Etapa 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção;

Etapa 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais;
- Levantamento e análise do feedback dos usuários.

Por trabalhar questões mais contextualizadas e trazer a proposta de explicação para cada pedido de informação, recomendamos uma produção midiática maior, com duração máxima de 10 minutos, considerando as características descritas anteriormente, e mantendo as demais descrições conforme o padrão das unidades de aprendizagem anteriores. Não há mudanças nas ferramentas a serem consideradas para a realização das produções midiáticas.

Por fim, sobre o processo de avaliação, por referirmos aos exemplos de como pedir informações, há inserção de um novo indicador, sendo indicado pelo tópico 8, os demais foram mantidos a mesma estrutura utilizada nas unidades anteriores., sendo composto por:

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde";

Indicadores qualitativos:

- ❑ Minutagem das visualizações do vídeo;
- ❑ Comentários na plataforma do Youtube;
- ❑ Respostas ao questionário de avaliação do vídeo;
- ❑ Diminuição de pedidos fora de escopo.

O feedback do usuário continua sendo imediato e aplicado logo após a conclusão do vídeo. É importante ressaltar que as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, tampouco critérios para recuperação, sendo que as produções midiáticas ficarão disponíveis por tempo indeterminado para a consulta dos usuários.

Unidade de Aprendizagem 8 - O que é Governo Aberto?

Como na maior parte dos tópicos descritos anteriormente, a estrutura de desenvolvimento da unidade de aprendizagem 8 não sofre grandes alterações, sendo destacado os itens:

Os objetivos da unidade 8:

- Apresentar o conceito de Governo Aberto;
- Explicar cada um dos quatro eixos (tecnologia, participação, transparência e integridade) de Governo Aberto;
- Mostrar a difusão da ideia de Governo Aberto ao redor do mundo.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Apresentação do que é Governo Aberto;
- Explicação sobre os eixos de Governo Aberto (tecnologia; participação; transparência e integridade);
- Exemplos do Governo Aberto no mundo;
- Apresentação do plano de ação em Governo Aberto de São Paulo.

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática,

conforme descrito anteriormente, não sofrendo modificações de função para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 8.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapa 1 (Equipe de planejamento):

- Arquetetar o conteúdo da unidade 8 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;
- Planejar a avaliação;

Etapa 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção;

Etapa 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais;
- Levantamento e análise do feedback dos usuários.

Para manter um padrão das produções midiáticas, considerando as características descritas anteriormente, é recomendado manter a mesma carga horária e calendário das unidades anteriores (máximo de 5 minutos). Da mesma forma, não há mudanças nas ferramentas a serem consideradas para a realização das produções midiáticas.

Por fim, sobre o processo de avaliação, não há alterações nos indicadores, sendo mantidos a mesma estrutura utilizada nas unidades anteriores:

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde";

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo.

O feedback do usuário continua sendo imediato e aplicado logo após a conclusão do vídeo. É importante ressaltar que as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, tampouco critérios para recuperação, sendo que as produções midiáticas ficarão disponíveis por tempo indeterminado para a consulta dos usuários.

Unidade de Aprendizagem 9 - Controle social e participação cidadã na gestão pública

Como na maior parte dos tópicos descritos anteriormente, a estrutura de desenvolvimento da unidade de aprendizagem 9 não sofre grandes alterações, sendo destacado os itens:

Os objetivos da unidade 9:

- Apresentar o conceito de controle social;
- Explicar a importância do exercício do controle social;
- Apresentar as instâncias de participação social na gestão pública;
- Apresentar os mecanismos de participação social na gestão pública;
- Apresentar as ferramentas de participação social na gestão pública;
- Aproximar as/os participantes dos processos de decisão nas políticas públicas.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Conceituação do que é controle Social;
- Apresentação dos marcos legais do Controle Social;
- Reflexão sobre a importância do Controle Social;
- Explicação de como exercer o controle social;
- Instâncias, mecanismos e ferramentas de participação social.

Para viabilizar os objetivos desta unidade de aprendizagem, foi estruturado três equipes responsáveis por diferentes partes da proposta da produção midiática, conforme descrito anteriormente, não sofrendo modificações de função para o desenvolvimento da unidade de aprendizagem 9.

Para cada equipe, cabe às atividades descritas abaixo, segmentadas em 3 etapas, sendo:

Etapa 1 (Equipe de planejamento):

- Arquivar o conteúdo da unidade 9 da proposta;
- Estruturar os conteúdos relacionados a produção midiática;
- Planejar a avaliação;

Etapa 2 (Equipe de produção dos vídeos):

- Roteirização do vídeo;
- Gravação do vídeo;
- Edição e finalização da produção;

Etapa 3 (equipe de comunicação):

- Divulgação nas plataformas digitais e redes sociais;
- Levantamento e análise do feedback dos usuários.

Para manter um padrão das produções midiáticas, considerando as características descritas anteriormente, é recomendado manter a mesma carga horária e calendário das unidades anteriores (máximo de 5 minutos). Da mesma forma, não há mudanças nas ferramentas a serem consideradas para a realização das produções midiáticas.

Por fim, sobre o processo de avaliação, por referirmos ao Controle Social, há inserção de um novo indicador, sendo indicado pelo tópico 8, os demais foram mantidos a mesma estrutura utilizada nas unidades anteriores, sendo composto por:

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde";

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo;

- ❑ Aumento e qualificação da participação cidadã nas instâncias, mecanismos e ferramentas de participação social institucionalizados na Prefeitura de São Paulo.

O feedback do usuário continua sendo imediato e aplicado logo após a conclusão do vídeo. É importante ressaltar que as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, tampouco critérios para recuperação, sendo que as produções midiáticas ficarão disponíveis por tempo indeterminado para a consulta dos usuários.

9. Determinação dos recursos necessários

9.1 Equipe

A estrutura operacional deste projeto de EAD contará com uma equipe multidisciplinar composta por 06 educadores estudantes da Universidade de São Paulo. Nesta equipe haverá: 01 gerente de projeto, 01 especialista pedagógico, 01 conteudista, 01 especialista em produção midiática audiovisual (vídeos digitais), 01 especialista em roteirização, 01 especialista em suporte de TIC.

9.2 Materiais

- O projeto contará com o uso da plataforma digital web “Café Hacker”. Esse recurso tecnológico já está sendo usado hoje também por outras ações da COPI;
- A produção (gravação e edição) dos conteúdos audiovisuais da primeira unidade de aprendizagem (a unidade piloto) será feita com equipamentos (computadores iMac Apple e dispositivos de gravação de vídeo digital) da Escola de Comunicações e Artes da USP. As demais unidades de aprendizagem serão produzidas com equipamentos providenciados pela própria COPI;
- O acesso à internet para publicação e execução dos testes preliminares da plataforma será feito pelo laboratório de informática do departamento CCA, da Escola de Comunicações e Artes da USP. A posterior manutenção da plataforma e publicação de novos conteúdos (além da unidade de aprendizagem piloto) serão feitas com acesso à internet providenciado pela COPI.

9.3 Investimento financeiro

A fase de implantação do projeto contará inicialmente com o trabalho voluntário da equipe composta pelos 06 educadores. Após a estruturação da plataforma web e publicação da primeira unidade de aprendizagem (a unidade piloto), a COPI deverá providenciar a contratação dos serviços profissionais desses educadores que irão dar continuidade à produção, publicação, manutenção e monitoramento dos conteúdos digitais educacionais conforme os detalhes expostos neste planejamento.

10. Cronograma de execução das ações do projeto

Ações Projetivas	Semanas																			
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª
Início das reuniões de grupo	X																			
Levantamento das demandas específicas da COPI		X	X	X	X															
Levantamento de referências teóricas				X	X	X	X													
Estudo e fichamento de leituras básicas						X	X													
Validação do <i>briefing</i> com a COPI							X													
Redação do planejamento estratégico do projeto							X	X	X											
Elaboração do plano de curso								X	X	X										
Elaboração do texto do roteiro									X											
Gravação e edição da unidade piloto									X	X										
Testes de funcionalidade de plataforma <i>web</i>										X										
Apresentação da proposta estruturada à COPI											X									
Conclusão dos trabalhos da fase de preparação												X								
Desenvolvimento da etapa de avaliação e ajustes globais do sistema EAD													X	X	X	X	X	X	X	X

11. Instrumento de controle global do projeto

Para monitorar o desenvolvimento do projeto e aferir o grau de êxito das metas estabelecidas, este planejamento reconhece a necessidade de estabelecimento de critérios. Para tanto, tomamos as proposições teórica de Pilleti (1997) e Pinto (2007) como diretrizes norteadoras da produção dos conteúdos e organizadoras dos conhecimentos decorrentes das experiências de aprendizagem do usuário. Esses critérios irão permear todo o processo de produção do conteúdo midiático educacional visando a assegurar sua qualidade sob o ponto de vista da aprendizagem significativa. Esses critérios são:

- validade (representatividade de uma determinada realidade);
- flexibilidade (adaptação, reaproveitamento e enriquecimento);
- significação (relação com as experiências prévias dos usuários);
- construção pessoal (transformação da informação pelo próprio usuário);
- utilidade (uso em situações novas pelos usuários);
- viabilidade (passível de apreensão nos limites de tempo e dos recursos disponíveis).

A boa qualidade dos conteúdos educacionais digitais será assegurada por indicadores de cobertura, exatidão, precisão e rigor, pertinência e objetividade; de acordo com o detalhamento do quadro a seguir:

Indicadores de qualidade de conteúdos digitais educacionais do projeto			
Indicadores	Propósitos	Foco	Necessidades
Cobertura	Conteúdo digital deve ser amplo o suficiente para cobrir o máximo possível o conjunto de informações e/ou conhecimentos necessárias à aprendizagem.	Nível de profundidade com que as informações e/ou conhecimentos devem ser tratados nos recursos digitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivos de uso dos conteúdos digitais. - Perfil dos usuários dos conteúdos digitais. - Perfil dos interesses dos usuários dos conteúdos digitais. - Design instrucional estruturado capaz de orientar a seleção dos conteúdos de informações que devem ser aportadas

			nos conteúdos digitais educacionais.
Exatidão, precisão e rigor	Conteúdo digital deve ser produzido a partir de Informações e/ou conhecimentos de validade científica que insira critérios rigorosos de precisão e exatidão.	Seleção das informações e/ou conhecimentos de forma a permitir que os usuários possam assimilar com exatidão o conjunto de conhecimentos essenciais ao aprendizado.	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivos de uso dos conteúdos digitais. - Perfil dos usuários dos conteúdos digitais. - Perfil dos interesses dos usuários dos conteúdos digitais. - Design instrucional estruturado capaz de orientar a seleção dos conteúdos de informações que devem ser aportadas nos conteúdos digitais educacionais.
Pertinência	Conteúdo digital a ser produzido deve se relacionar diretamente com os usos que os usuários dos conteúdos farão das informações e/ou conhecimentos aportados no recurso digital.	Utilidade das informações e/ou conhecimentos aportados nos recursos digitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivos de uso dos conteúdos digitais. - Perfil dos interesses dos usuários dos conteúdos digitais.
Objetividade	Conteúdo digital deve inserir um conjunto de informações e/ou conhecimentos de caráter intencional capaz de promover nas pessoas a capacidade de transformar-se a si e a realidade. Portanto o conteúdo digital deve ser isento de ideologias políticas partidárias e/ou comerciais.	Conhecimento da abordagem e da perspectiva dada pelo autor das informações e/ou conhecimentos aportados nos recursos digitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivos de uso dos conteúdos digitais. - Design instrucional estruturado capaz de orientar a seleção dos conteúdos de informações que devem ser aportadas nos conteúdos digitais educacionais.

Quadro 1 - Indicadores de qualidade de conteúdos digitais educacionais

12. Avaliação dos resultados esperados para o projeto

Por se tratar de uma abordagem de educação informal voltada para um público amplamente heterogêneo e disperso, o processo de avaliação dos resultados alcançados será desenvolvido a partir de levantamento de dados objetivos. Com isso, o projeto pretende levantar dados quantitativos (depreendidos a partir de instrumentos tecnológicos da internet) e interpretá-los sob uma perspectiva qualitativa.

A justificativa para esta abordagem de avaliação é que o usuário irá interagir com a proposta educacional e será estimulado estrategicamente por informações (dispostas sob a forma de vídeos) relevantes a seu cenário de vida cotidiano. Diante desse estímulo, o projeto espera que esse usuário se envolva com os demais conteúdos educacionais disponíveis na plataforma e componha uma rede de informações interconectadas e significativas. Esse usuário ao interagir com os conteúdos midiáticos não irá gerar feedbacks argumentativos expondo sua opinião particular sobre o material que visualizou. Portanto, será apenas o monitoramento de suas ações físicas com a *web* que irá fornecer subsídios para que a equipe de educadores possa avaliar o modo como o conteúdo disponível está sendo “experenciado” durante a navegação desse usuário na *web*.

Serão considerados como critérios de base para levantamento de dados para essa avaliação:

- a) A quantidade de tempo que o usuário permaneceu conectado à plataforma;
- b) A quantidade de tempo de cada vídeo assistido pelo usuário em cada acesso;
- c) A quantidade de vezes que o usuário clicou no *link* hipertextual disponível ao final de cada vídeo da plataforma;
- d) A inserção pelo usuário da página Café Hacker no menu de favoritos de seu navegador;
- e) A quantidade de vezes que o usuário compartilhou cada vídeo em suas redes sociais;
- f) A quantidade de vezes que o usuário “curtiu” vídeos disponíveis na plataforma.

<p>CENA 4</p> <p>Patricia fala olhando para a câmera.</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>Patricia: É importante saber que existem meios legais que permitem a qualquer pessoa acompanhar e fiscalizar qualquer ação do governo da cidade, do estado ou do país.</p>
<p>CENA 5</p> <p>Patricia dá o sinal no ponto de ônibus para o ônibus parar.</p> <p>Ônibus para.</p> <p>Close na mão de Patricia, mexendo no celular.</p> <p>(aparece no topo da tela o link: “Clique aqui para acessar o Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo.”)</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo (OFF Patricia)</p> <p>Alguns são presenciais, como as audiências públicas, as conferências e reuniões de conselhos participativos.</p> <p>E alguns podem ser feitos a distância, como as consultas públicas pela internet e outros instrumentos que facilitam esse acompanhamento.</p>
<p>CENA 6</p> <p>Patricia fala olhando para a câmera.</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>Patricia: Você deve estar se perguntando sobre quais instrumentos, não é? Você já ouviu falar sobre a LAI - Lei de Acesso à Informação?</p>
<p>CENA 7</p> <p>Surge animação com fundo preto, cobrindo toda a tela, explicando a LAI. Aparece em sequência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Lei de Acesso à Informação (LAI) 2) - Lei Federal nº 12.527, de 2011; <p>(aparece link ao lado: “Acesse ao texto completo da LAI clicando aqui.”)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas; - Qualquer um pode fazer um pedido de informação: pessoas físicas ou jurídicas; <p>(aparece no topo da tela o link para outro vídeo: “Sobre esse contexto mundial.”)</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>A LAI é uma lei federal criada em 2011 com o objetivo de regulamentar o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa regulamentação está envolvida em um contexto bem maior de demanda popular por mais informação, transparência e prestação de contas por parte dos governos do mundo todo.</p>

<p>CENA 8</p> <p>Animação com fundo preto, cobrindo toda a tela, explicando a LAI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não exige a justificativa do pedido por parte do interessado; - Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução; - Identificação necessária do requerente: nome e documento de identificação 	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>Ela estabelece mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, seja física ou jurídica, de receber informações que estejam sob a tutela do poder público, sem a necessidade de apresentar justificativa e fornecidas de maneira gratuita, mediante a identificação da pessoa requerente.</p>
<p>CENA 9</p> <p>Animação com fundo preto, cobrindo toda a tela, explicando a LAI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A LAI vale para os três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e para todas as esferas de governo (União, Estados, Municípios e Distrito Federal); - Vale também para TCs, MPs, Fundações, Autarquias, Empresas públicas, Sociedades de Economias Mistas ou Entidades Privadas que recebam recursos públicos. 	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>Estão obrigados a cumprir a LAI os três poderes de todas as esferas de governo, seja a nível federal, estadual, municipal ou distrital. Outros órgãos ligados ao poder público como Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mistas ou Entidades Privadas que recebam recursos públicos também estão sujeitos à aplicação da lei.</p>
<p>CENA 10</p> <p>Animação com fundo preto, cobrindo toda a tela, explicando a LAI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mudança cultural 	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>A LAI propõe uma mudança cultural em termos de transparência na administração pública.</p>
<p>CENA 11</p> <p>Animação com fundo preto, cobrindo toda a tela, explicando a LAI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transparência é a regra <p>(aparece no topo da tela o link para outro vídeo: “Transparência no poder público”)</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sigilo, a exceção. 	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>Os princípios gerais são: a publicidade das informações como regra, e o sigilo como exceção; a divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral; e a criação de procedimentos e prazos que facilitem o acesso à informação no formato em que estiver armazenada, seja impresso ou eletrônico.</p>

<p>(aparece no topo da tela o link: “Clique aqui e conheça as hipóteses de sigilo de informação.”)</p>	
<p>CENA 12</p> <p>Animação com fundo preto, cobrindo toda a tela, explicando a LAI:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) - Divulgação, na internet, em linguagem clara e de fácil acesso de: 2) <ol style="list-style-type: none"> a) Competências e estrutura organizacional b) Endereços, telefones e horários de atendimento ao público c) Informações sobre despesas, licitações, editais, convênios e contratos 3) <ol style="list-style-type: none"> a) Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. b) Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do governo 	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>Assim, essa lei obriga o poder público a disponibilizar informações de forma clara e em linguagem de fácil compreensão sobre as competências, estrutura organizacional, endereço, telefone e horários de atendimento ao público; respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, além de informações sobre licitações, contratos, convênios e dados gerais para o acompanhamento das ações do governo.</p>
<p>CENA 13</p> <p>Animação com fundo preto, cobrindo toda a tela, explicando a LAI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de centros de atendimento dentro de cada órgão público (Serviços de Informação ao Cidadão) <p>(aparece no topo da tela o link para outro vídeo: “Como fazer um pedido?”)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de sistema eletrônico para recebimento dos pedidos de acesso à informação (e-SIC) <p>(aparece no topo da tela o link: “Acesse o sistema e-SIC municipal clicando aqui.”)</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>Além disso, os órgãos públicos devem contar com centros de atendimento, que são os serviços de informação ao cidadão, os chamados SIC. Nesses centros, o cidadão ou cidadã recebe atendimento e orientação quanto ao acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo.</p> <p>Também há a opção de solicitar os dados pela internet, através dos sistemas eletrônicos de pedidos de acesso à informação, os chamados e-SIC.</p>

<p>CENA 14</p> <p>Animação com fundo preto, cobrindo toda a tela, explicando a LAI:</p> <p>(mantém no topo da tela o link: “Acesse o sistema e-SIC municipal clicando aqui.”)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prazo máximo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias (mediante justificativa) - Possibilidade de recursos caso a solicitação não seja atendida 	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>Em qualquer um desses casos, tanto presencialmente quanto pela internet, o pedido de informação deve ser atendido de forma imediata quando possível, ou em um prazo máximo de até 20 dias.</p>
<p>CENA 15</p> <p>Patricia fala olhando para a câmera.</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>Patricia: Por fim, você deve estar se perguntando sobre quais informações você pode solicitar e quais as influências dela na sua vida, certo?</p> <p>Na prática não há limites para as informações que podem ser solicitadas. Lembra quando eu falei sobre a influência das políticas públicas na sua vida?</p>
<p>CENA 16</p> <p>Patricia aparece esperando o ônibus no ponto;</p> <p>Patricia fala olhando para a câmera.</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>Pois é, desde o horário de saída do ônibus que você pega, o horário de trabalho do médico que atende no hospital perto da sua casa, até informações sobre como estão sendo gastos os recursos destinados à escola do seu bairro e para aquela obra que não acaba nunca e como ela está funcionando.</p> <p>Tudo isso interfere diretamente na sua vida e todas essas informações você pode pedir via o pedido de acesso à informação.</p>

<p>CENA 17</p> <p>Patricia aparece centralizada olhando para a câmera.</p> <p>Letreiro: “É seu direito ter acesso à informação”</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume alto</p>
<p>CENA 18</p> <p>Patricia fala olhando para a câmera.</p> <p>(aparece no canto esquerdo da tela os links:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Contexto mundial do direito de acesso às informações públicas” - “Transparência na gestão pública” - “Como fazer um pedido de informação” - “Quem somos - COPI” 	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>Patricia: Estes são os aspectos básicos dessa lei. E como você viu, a LAI é um instrumento muito importante para que todos nós possamos acompanhar e cobrar as ações do governo.</p> <p>Se você quiser se aprofundar um pouquinho mais nesse assunto, você pode clicar nos links de vídeos e outros materiais sobre a lei que aparecem ao lado da imagem.</p> <p>Quanto mais pessoas conhecerem e participarem dessa rede, maior será a pressão pela cultura de transparência dos governos e tornar as informações mais acessíveis.</p> <p>Compartilhe com seus amigos!</p>
<p>CENA 19</p> <p>Cena em plano geral da calçada da Av. Paulista.</p> <p>Letreiro: “Lei de Acesso à Informação”</p> <p>(aparece no topo da tela a pesquisa “Você entendeu o que é a LAI?”, com as opções “Sim”. “Não” ou “Mais ou menos”)</p> <p>(aparece no topo da tela o link: “Clique aqui e avalie o conteúdo deste vídeo.”)</p> <p>Fade-out</p>	<p>TRILHA SONORA EM BG, volume baixo</p> <p>(OFF Patricia)</p> <p>Que tal começar a exercer a cidadania desde já?</p> <p>Em 2 minutos, você pode nos ajudar dizendo a sua opinião sobre esse vídeo. O que achou, se você conseguiu entender o que é a LAI, ou até mesmo se tem alguma sugestão.</p> <p>É só clicar no link que apareceu agora na sua tela.</p> <p>TRILHA SONORA EM BG, volume diminui em fade-out</p>

Anexo B - Modelo de proposta piloto para uma das unidades de aprendizagem do projeto

1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE DE APRENDIZAGEM 1: O que é a LAI?

a. Breve descrição da aula e seu conteúdo

Os objetivos da unidade de aprendizagem 1 foram elaborados focando nos mesmos objetivos gerais do curso, sendo promover a instrução e o empoderamento do cidadão de São Paulo, por meio de uma plataforma digital de vídeos educacionais.

Desta forma, os objetivos da 1ª unidade são:

- Explicar o que é a Lei de Acesso à Informação;
- Apresentar os principais aspectos da LAI;
- Mostrar a importância da LAI para a sociedade em geral.

Para isto, foram considerados a apresentação dos seguintes conteúdos:

- Explicação do que é a LAI - Lei de Acesso à Informação;
- Exemplificação de alguns direitos que ela garante ao cidadão;
- Reflexão sobre a importância da participação coletiva nas políticas públicas da cidade;
- Abertura para assuntos relacionados a LAI, como: “Quem somos - COPI”; “Como fazer um pedido de informação?”; “Transparência na gestão pública”; “Contexto mundial de acesso às informações públicas”.

Estes “ganchos”, criados a partir do conceito de hiperlink¹, servem como pontos de encontro para que temas semelhantes se relacionem, permitindo assim uma continuidade dos conteúdos nas próximas unidades de aprendizagem.

Por ser a 1ª unidade é esperado que os usuários possam ter um contato inicial com a LAI - Lei de Acesso à Informação e que possam se familiarizar com esta lei, utilizando-a futuramente como uma ferramenta para concretização da democracia participativa.

2. INTRODUÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO AO TEMA

- a. Qual o grau de exigência para acesso ao material: se existem pré-requisitos de ordem cognitiva, técnica, se existe a necessidade de apoio por parte do tutor ou de materiais e tarefas complementares, tais como bibliografia extra e pesquisas fora do ambiente.

Para a Unidade de Aprendizagem 1 não é exigido nenhum grau de exigência para acesso ao material.

Por estar alocado em uma plataforma digital, é esperado que o usuário tenha conhecimentos básicos de informática, e para que possa assistir os vídeos em uma versão mobile, tenha um domínio mínimo para manusear o aparelho e navegar nas redes sociais onde o produto audiovisual possa ser compartilhado.

As tarefas complementares são de responsabilidade do usuário, de se sentir sensibilizado pelo tema e partir disso assistir as unidades indicadas ao fim de cada vídeo e ler os materiais extras (hiperlinks) que se encontram indicados na descrição dos vídeos produzidos.

- b. Quais a Duração e O Período específicos para esta etapa: quanto tempo é necessário para a apropriação dos conteúdos (expresso em

¹ O termo "Hiperlink" foi escrito em 1965 por Ted Nelson, no início do projeto Xanadu. Nelson tinha sido inspirado pelo "Como nós podemos pensar," um ensaio de Vannevar Bush. O ensaio, descrito por Bush, era baseado em um dispositivo chamado "Memex", onde qualquer um poderia vincular duas páginas quaisquer de informações em uma "trilha" relacionada para, em seguida, mover estas páginas para frente e para trás como se estivessem em um rolo de microfilme único.

parâmetros “mínimo” e “máximo”, quando pertinentes) e durante quanto tempo eles estarão disponíveis.

Para a Unidade de Aprendizagem 1 foi elaborado um vídeo de 05:13, de caráter inicialmente informativo sobre a LAI, para que o usuário (considerando o público alvo que não conhece a LAI) tenha um primeiro contato e possa refletir sobre sua importância para as políticas públicas.

Assim, não há um tempo mínimo necessário para a apropriação dos conteúdos, sendo o material disponível por tempo indeterminado na plataforma digital, para acesso constante e sempre que necessário.

3. PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES

- a. Descrição quanto à natureza síncrona ou assíncrona da tarefa, as ferramentas específicas utilizadas ou o grau de dificuldade.

Considerando que o meio principal de divulgação dos vídeos será as redes sociais, é possível classificar as tarefas como assíncronas, não exigindo uma interação imediata.

As ferramentas específicas utilizadas serão através da plataforma digital “Café Hacker”, e o usuário poderá encontrar mais informações dentro da plataforma, tendo um grau baixo de dificuldade de acesso e navegação.

Ao final do vídeo, há um hiperlink que direciona para uma breve avaliação com 8 perguntas sobre a apresentação e o conteúdo de cada unidade de aprendizagem, sendo este o feedback fornecido pelo usuário.

- b. Qual a Duração e o Período dedicados a esta etapa (vide item anterior).

Considerando que o vídeo tem 05:13 minutos de duração, é esperado que o usuário gaste no máximo 10 minutos para responder ao questionário após assistir aos vídeos. Tanto a unidade de aprendizagem, quanto o formulário de avaliação

ficarão disponíveis por tempo indeterminado, podendo ser consultado sempre que necessário.

4. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo será encaminhado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos levantados por contadores instalados no próprio vídeo e/ou sites relacionados.

Indicadores quantitativos:

- Número de cliques que o usuário deu em cada um dos links externos;
- Tempo que o usuário permaneceu lendo cada página;
- Número de visualizações do vídeo;
- Número de curtidas do vídeo;
- Inclusão (pelo usuário) do vídeo no "assistir mais tarde".

Indicadores qualitativos:

- Minutagem das visualizações do vídeo;
- Comentários na plataforma do Youtube;
- Respostas ao questionário de avaliação do vídeo.

Este questionário é composto por 8 perguntas a serem respondidas pelo usuário, de caráter avaliativo, sobre a apresentação e o conteúdo da unidade de aprendizagem, sendo o acesso a este formulário realizado através de hiperlink vinculado à tela final do vídeo. O feedback é imediato, sendo aplicado logo após a conclusão do vídeo.

Por ter uma proposta de promover a instrução e o empoderamento do cidadão de São Paulo, as unidades não possuem pesos de avaliação distintos, e não há critérios para recuperação, porém o material ficará disponível por tempo indeterminado para consultas dos usuários.

5. SEQUÊNCIA DA AULA (prévia da próxima aula)

- a. Conteúdos que serão desenvolvidos.

Após apresentar sobre a LAI e promover a reflexão sobre sua importância, a Unidade de Aprendizagem 2 visa a apresentar o contexto mundial do direito de acesso às informações públicas.

Para isto, será apresentado como conteúdo:

- Explicação do que é o direito humano à informação;
- Apresentação dos marcos legais mundiais;
- Exemplos de quantos países possuem leis de acesso às informações públicas e quando foram promulgados;
- As diferenças desta lei em cada país;
- A reflexão para a importância da evolução tecnológica para a viabilização do direito à informação.

Desta forma, a Unidade de Aprendizagem 2, terá como objetivos:

- Explicar o direito de acesso à informação;
- Apresentar os dados sobre quando e quantos países promulgaram seus marcos legais de acesso às informações públicas;
- Citar as diferenças que envolvem as legislações de alguns dos principais países; (ex: Suécia, Colômbia, EUA, Espanha, Brasil, Argentina, Moçambique etc.)
- Refletir sobre a importância da evolução tecnológica para a viabilização do direito à informação.

Em continuidade com o tema, será desenvolvido os seguintes tópicos:

- Unidade de Aprendizagem 3 -Transparência na gestão pública.
- Unidade de Aprendizagem 4 - Como fazer um pedido de informação?
- Unidade de Aprendizagem 5 - O que é a COPI?
- Unidade de Aprendizagem 6 - Situações.

- Unidade de Aprendizagem 7 - Canais de atendimento - fazer denúncia, pedido de serviço, reclamação, pedido de informação (O que é e não é pedido de informação?)
- Unidade de Aprendizagem 8 - O que é Governo Aberto?
- Unidade de Aprendizagem 9 - Controle social e participação cidadã na gestão pública.